

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº1.422/2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº757, de 03 de abril de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial na dotação 003001- Secretaria Municipal de Administração, 0412200122.052- pagamento de dívida do PASEP, 4.7.90.71- Principal da dívida contratual resgatada, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, será proveniente da anulação da dotação orçamentária 006002 – Secretaria Municipal de Saúde, 1030100143.012 – Aquisição de terreno, construção e reforma e ou ampliação de Unidade de Saúde, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de abril de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal